

ALTERAR INCENTIVO À TITULAÇÃO

PORTARIA Nº672/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor **CLÁUDIO PEREIRA DA COSTA**, mat. nº 14966-7, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº673/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora **HERIKA DE ARRUDA MAURÍCIO**, mat. nº 13015-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PORTARIA Nº626/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **LETÍCIA MOURA MULATINHO**, mat. nº 6611-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.02.2020 a 26.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº627/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ANA REGINA MARINHO DANTAS BARBOZA DA ROCHA SERAFIM**, mat. nº 12159-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO

PORTARIA Nº666/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, ao servidor **MILTON PERCEUS SANTOS DE MELO**, mat. nº 14953-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 06.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº667/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, ao servidor **EDUARDO PORTO CARREIRO NEVES**, mat. nº 14959-4, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP, a contar de 07.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº668/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, à servidora **RENATA DE LIMA PEREIRA**, mat. nº 15002-9, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de

Administração e Direito de Pernambuco-FCAP, a contar de 03.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº671/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, ao servidor **CLÁUDIO PEREIRA DA COSTA**, mat. nº 14966-7, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de 03.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

PORTARIA Nº570/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **WILMA MARIA DE SOUZA SARAIVA**, mat. nº 14941-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº571/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, mat. nº 14997-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº572/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **EDIVÂNIA VALENÇA DE OLIVEIRA**, mat. nº 14943-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº573/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **ROMERO MARCOS PEDROSA BRANDÃO COSTA**, mat. nº 14960-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº574/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **KELMISON PONTES DOS SANTOS CARDOSO**, mat. nº 14937-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº575/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **EMERSON DA SILVA MONTEPIN**, mat. nº 14988-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº576/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **FABIANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, mat. nº 14922-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº578/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **CARLINE SANTOS COSTA**, mat. nº 14840-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº579/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **FELICIALE PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 14989-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº580/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **LEÓGENES MAIA SANTIAGO**, mat. nº 14998-5, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº583/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **CAROLINA MARIA DA SILVA**, mat. nº 14605-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Garanhuns-Serra Talhada, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº584/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **JÚLIO ROGÉRIO DA SILVA NETO**, mat. nº 14990-0, Assistente Técnico

em Gestão Universitária/Técnico em Radiologia F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº597/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **CARLA PAULINA PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 14950-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº598/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **RENATA ALVES DA SILVA**, mat. nº 14944-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº602/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **PATRICIA FLÁVIA LEITE DA SILVA ARAÚJO**, mat. nº 14921-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº604/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **ALINE MENEZES DE MELO BARRETO**, mat. nº 15021-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº616/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **CREUSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. nº 14996-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº617/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **WLADIA MARIA NASCIMENTO GONCALVES DA ROCHA**, mat. nº 15069-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº618/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **LARISSA EMANUELE DA SILVA MORAIS**, mat. nº 14597-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº619/2020

REITOR

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **PAULO DE SANTANA LIMA**, mat. nº 14596-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº620/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **WALAS CHAGAS DE MELO JUNIOR**, mat. nº 15013-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

PORTARIA Nº621/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **JOSENILDO DE LIMA AMARAL**, mat. nº 15019-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº622/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **VANESSA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 14585-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº644/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **LUCÉLIA DEBORAH DE AGUIAR SILVA**, mat. nº 15018-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº645/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **DANUZA SANTOS DE ALMEIDA**, mat. nº 15024-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº646/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **EDVÂNIA REGINA MARIA DA SILVA**, mat. nº 14927-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº647/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **JUCYLENE CLAUDINO DE ALMEIDA**, mat. nº 14925-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta

10

Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº648/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **LYLIAN CRISTINY BARBOSA DA SILVA**, mat. nº 15011-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº649/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MICHELLE SILVESTRE ALVES LEITE**, mat. nº 15030-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº650/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MICHELLE BARBOSA BRAGA ALVES**, mat. nº 15015-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº651/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **FABÍOLA FERREIRA DOS SANTOS CABRAL**, mat. nº 14940-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº652/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **ALAN GALVAO PAIXÃO**, mat. nº 14980-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº653/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA WALESKA ALBUQUERQUE DA SILVA**, mat. nº 14610-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº654/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **ERONILDO ELIAS BARBOSA SILVA**, mat. nº 14949-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº655/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ALESSANDRA GERLANE SILVA DOS SANTOS**, mat. nº 14827-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº656/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **DANIELY ALEIXO BARBOSA MAIA**, mat. nº 15058-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fonoaudiólogo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº657/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MICHELLE NOGUEIRA DA SILVA**, mat. nº 15085-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº658/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO NEGROMONTE BARBOSA**, mat. nº 15107-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº659/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MIRIAM DOS SANTOS FIDELIS**, mat. nº 15092-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº660/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **EDSÂNGELA ARRUDA DE SOUSA BARBOSA**, mat. nº 15016-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº661/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA**, mat. nº 15027-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº664/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ELIZABETE PEREIRA DA CUNHA**, mat. nº 14948-9,

Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

CONSTITUIR COMISSÃO

PORTARIA Nº612/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO CONSUN Nº 14/2007 e CI nº 5/2020 – REITORIA-PROPEGI-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROPEGI-SEC da Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Experts para, no prazo de 60 dias, emitir parecer referente ao reconhecimento, no âmbito da UPE, de Título de Doutorado obtido na Université Laval em Quebec (Canadá) pelo Professor **SIDCLAY CORDEIRO PEREIRA**, mat. 11259-3, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Designar para compor a Comissão de Experts os Professores **JOÃO ALLYSON RIBEIRO DE CARVALHO**, mat. nº 12898-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, **HELENA PAULA DE BARROS SILVA**, mat. nº 12226-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G e **JORGE JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, mat. nº 11049-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

III - Determinar que os efeitos administrativos desta Portaria sejam retroativos a 01.02.2020.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DECRETAR LUTO OFICIAL

PORTARIA Nº 674/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial por 03 (três dias), a partir de **29.04.2020**, na Universidade de Pernambuco - UPE, em razão de falecimento do ex-reitor e ex-professor **Julio Fernando Pessoa Correia**.

Art. 2º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DESIGNAR

PORTARIA Nº592/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 10/2020 - GABR/UPE, do Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE e PORTARIA 591/2020 de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSÂNGELA ESTEVÃO ALVES FALCÃO**, mat. nº 11126-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para compor, como Membro, a Comissão de Reestruturação do Modelo de Gestão da Universidade de Pernambuco-UPE constituída por meio da PORTARIA Nº 36/2019-SEI de 28.06.2019.

II - Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos à 13.06.2019.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de abril de 2020.

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº596/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 9/2020 – REITORIA-PROREITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – UPE-REITORIA-PROEC, da Pró reitoria de Extensão, Esporte e Cultura-PROEC/UPE, e PORTARIA Nº595/2020, de 15.04.2020,

RESOLVE:

I - Designar, a contar de 08.02.2020, o servidor **HIGOR RICARDO MONTEIRO SANTOS**, mat. nº 12096-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para compor, como Membro, o **Conselho Editorial da Revista de Extensão da Universidade de Pernambuco/UPE**, constituído por meio da PORTARIA Nº 0491/2018, de 23.04.2018 .

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº613/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Ordem de Serviço 02/2020 da Direção da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI,

RESOLVE:

I - Designar para comporem os Núcleos Docentes Estruturantes-NDE, dos Cursos de Engenharia e Bacharelado em Física dos Materiais da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a partir de 02 de janeiro 2020, para o triênio 2020-2022:

CICLO BÁSICO DAS ENGENHARIAS

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------|---------------------|-----------|---------|------------|
| 13438- | Deivson César Silva | Professor | POLI | Presidente |

| | | | | |
|---------|--|--|------|-------------|
| 4 | Sales | Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | | |
| 11202-0 | Emerson Alexandre de Oliveira Lima | Professor Universitário / Adjunto M03 CII FS-E | POLI | Membro |
| 10873-1 | José Cláudio Maciel Freire | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-E | POLI | Membro |
| 5529-8 | Ivan Pereira Leitão | Professor Universitário/ Assistente M02 III FS-E | POLI | Membro |
| 6185-9 | Lúcia de Fátima Lacerda da Costa Pereira | Professor Universitário/ Assistente M02 II FS-E | POLI | Membro |
| 11132-5 | Antônio Mendes da Silva Filho | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-G | POLI | Membro |
| 11498-7 | Manoel Henrique da Nóbrega Marinho | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-E | POLI | Membro |
| 13957-2 | Marcone Isidório de Sena Júnior | Professor Universitário/ Adjunto M03 I FS-A | POLI | Coordenador |
| 7039-4 | Hiran Ferreira Lira | Professor Universitário/ Assistente M02 II FS-D | POLI | Membro |

BACHARELADO EM FÍSICA DE MATERIAIS

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|------------------------------------|---|---------|------------|
| 12091-0 | André Luís da Mota Vilela | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-F | POLI | Presidente |
| 11202-0 | Emerson Alexandre de Oliveira Lima | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-E | POLI | Membro |
| 12790-6 | Gilvânia Lúcia da Silva Vilela | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-C | POLI | Membro |
| 13957-2 | Marcone Isidório de Sena Júnior | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | POLI | Membro |
| 11054-0 | Willames de Albuquerque Soares | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-D | POLI | Membro |
| 13381-7 | Ricardo Ataíde de Lima | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | POLI | Membro |

ENGENHARIA MECÂNICA

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|---------------------------------|---|---------|------------|
| 4103-3 | Francisco Gilfran Alves Milfont | Professor Universitário/ Adjunto M03 CIII FS-G | POLI | Presidente |
| 5521-2 | Alcides Codeceira Neto | Professor Universitário/ Adjunto M03 CIV FS-A | POLI | Membro |
| 12306-4 | Ermes Ferreira Costa Neto | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-D | POLI | Membro |

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

| | | | | |
|---------|-----------------------------------|---|------|--------|
| 14104-6 | George Oliveira de Araújo Azevedo | Professor Universitário / Assistente M02 CI FS-A | POLI | Membro |
| 14053-8 | Rogério Pontes de Araújo | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-A | POLI | Membro |
| 5619-7 | Sérgio Peres Ramos da Silva | Professor Universitário/ Associado M04 CIV FS-D | POLI | Membro |
| 6625-7 | Valdézio José Pininga de Souza | Professor Universitário/ Auxiliar M01 CII FS-E | POLI | Membro |
| 8027-6 | Wilson Sotero Dalia da Silva | Professor Universitário / Assistente M02 CII FS-G | POLI | Membro |

| | | | | |
|---------|--------------------------------|--|------|--------|
| 3 | | /Assistente M02 CI FS-A | | |
| 13386-8 | José Raimundo Lima Júnior | Professor Universitário / Assistente M02 CI FS-A | POLI | Membro |
| 4118-1 | Jurany Freitas Melro Travassos | Professor Universitário / Adjunto M03 CIV FS-G | POLI | Membro |
| 12172-0 | Roberto Feliciano Dias Filho | Professor Universitário / Adjunto M03 CI FS-E | POLI | Membro |

ENGENHARIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|---------------------------------|---|---------|------------|
| 6620-6 | Remy Eskinazi Sant Anna | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-G | POLI | Presidente |
| 14055-4 | Diogo Roberto Raposo de Freitas | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-A | POLI | Membro |
| 11208-9 | Eduardo de Aguiar Sodré | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-G | POLI | Membro |
| 11450-2 | Gustavo Oliveira Cavalcanti | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-B | POLI | Membro |
| 14109-7 | Luciano Antônio Calmon Lisboa | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-A | POLI | Membro |
| 11282-8 | Marcilio André Félix Feitosa | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-D | POLI | Membro |

ENGENHARIA ELÉTRICA ELETROTÉCNICA

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|-----------------------------------|--|---------|------------|
| 11463-4 | Antônio Samuel Neto | Professor Universitário / Assistente M02 CI FS-F | POLI | Presidente |
| 10997-5 | Eduardo Henrique Diniz Fittipaldi | Professor Universitário / Adjunto M03 CI FS-D | POLI | Membro |
| 13996- | Emerson Alves da Silva | Professor Universitário | POLI | Membro |

ENGENHARIA ELÉTRICA DE TELECOMUNICAÇÕES

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|---|--|---------|------------|
| 13380-9 | Paulo Hugo Espírito Santo Lima | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | POLI | Presidente |
| 12173-8 | Alcione Alves | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-C | POLI | Membro |
| 10748-4 | Francisco Madeiro Bernardino Júnior | Professor Universitário/ Associado M04 CII FS-C | POLI | Membro |
| 14047-3 | Henrique Alves Dinarte da Silva | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-A | POLI | Membro |
| 12171-1 | Márcio José de Carvalho Lima | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-E | POLI | Membro |
| 8628-2 | Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado | Professor Universitário/ Associado M04 CII FS-G | POLI | Membro |
| 14059-7 | Verusca Severo de Lima | Professor Universitário / Assistente M02 CI FS-A | POLI | Membro |
| 13316-7 | Vladimir Homobono Soares | Professor Universitário / Assistente M02 CI FS-B | POLI | Membro |

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|-----------------------------------|--|---------|------------|
| 12885-6 | João Fausto Lorenzato de Oliveira | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-C | FFPG | Presidente |

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

| | | | | |
|---------|-------------------------------------|---|------|--------|
| 12986-0 | Emmanuel Andrade de Barros Santos | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-B | POLI | Membro |
| 11211-9 | Luis Arturo Gomez Malagon | Professor Universitário/ Associado M04 CII FS-C | POLI | Membro |
| 12227-0 | Gilberto Denis de Souza Leite Filho | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-D | POLI | Membro |
| 9258-4 | Kênia Carvalho Mendes | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-A | POLI | Membro |
| 11238-0 | Rúben Carlo Benante | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-G | POLI | Membro |

| | | | | |
|---------|---|---|------|--------|
| 10940-1 | Yeda Vieira Povoas | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-F | POLI | Membro |
| 13363-9 | Sérgio José Priori Jovino Marques Filho | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | POLI | Membro |

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|------------------------------------|--|---------|------------|
| 8909-5 | Luis Carlos de Sousa Menezes | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-A | POLI | Presidente |
| 11497-9 | Joabe Bezerra de Jesus Júnior | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-F | POLI | Membro |
| 11474-0 | José Paulo Gonçalves de Oliveira | Professor Universitário/ Assistente M02 CII FS-A | POLI | Membro |
| 11104-0 | Roberta Andrade de Araújo Fagundes | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-E | POLI | Membro |
| 11455-3 | Daniel Augusto Ribeiro Chaves | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-B | POLI | Membro |

ENGENHARIA CIVIL

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|---|--|---------|------------|
| 14463-0 | Eliane Maria Gorga Lago | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | POLI | Presidente |
| 11697-1 | Bianca Maria Vasconcelos Valério | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-D | POLI | Membro |
| 9226-6 | Emília Rahnemay Kohlman Rabbani | Professor Universitário/ Associado M04 CII FS-F | POLI | Membro |
| 10991-6 | Kaliny Patrícia Vaz Lafayette | Professor Universitário/ Associado M04 CII FS-D | POLI | Membro |
| 12229-7 | Marcia Rejane Oliveira Barros Carvalho Macedo | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-G | POLI | Membro |
| 4842-9 | Paulo Roberto Carneiro de Carvalho | Professor Universitário/ Assistente M02 CIV FS-G | POLI | Membro |
| 13446-5 | Roberta de Melo Guedes Alcoforado | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | POLI | Membro |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº624/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo Nº 07/2019 do Núcleo de Gestão de Bibliotecas e Documentação - NIBD e autorização da Vice-Reitora da Universidade de Pernambuco-UPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, Coordenadora de Órgão Suplementar para o Núcleo de Gestão de Biblioteca e Documentação-NBID, a servidora **CLÁUDIA MARIA ALVES HENRIQUES**, mat. nº 11409-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário, F02 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 31.07.2019.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº625/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, tendo em vista CI nº 129/2020 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

RESOLVE:

I - Designar para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior-4, Símbolo DAS-4, Superintendente Administrativo e Financeiro do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora **THATIANE CRISTHINA DE OLIVEIRA TORRES**, mat. nº 13695-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro, F01 CI FS-A, durante o afastamento da servidora **MARIA ROZÂNGELA FERREIRA SILVA**, mat. nº 3306-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração, F04 CIII FS-E, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, no período de 01.04.2020 a 29.07.2020 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº631/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 13/2020 – REITORIA-PROPEGI-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROPEGI-SEC, da Coordenação Geral de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

| UPE Campus Petrolina | | | | |
|--|---------------------------|---|----------------------|-------------------------------------|
| COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | |
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO |
| 11040-0 | Rodrigo Cappato de Araújo | Professor Universitário/ Associado M04 CII FS-F | UPE Campus Petrolina | Reabilitação e Desempenho Funcional |

II - Determinar que os efeitos administrativos sejam retroativos a 02.12.2019.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº632/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 13/2020 – REITORIA-PROPEGI-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROPEGI-SEC, da Coordenação Geral de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

UPE Campus Petrolina

| VICE COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | |
|---|---------------------------|--|-------------------------------------|----------------------|
| MAT. | NOME | CARGO | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | LOTAÇÃO |
| 13298-5 | Francis Trombini de Souza | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-B | Reabilitação e Desempenho Funcional | UPE Campus Petrolina |

II - Determinar que os efeitos administrativos sejam retroativos a 02.12.2019.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº633/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 25/2020 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

UPE Campus Mata Norte

| COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | |
|--|------------------|-----------|---------|-----------------------------------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL |
| 13442-2 | José Jacinto dos | Professor | UPE | PROFLETRAS |

| | | | | |
|--|--------------|------------------------------------|-------------------|--|
| | Santos Filho | Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | Campus Mata Norte | |
|--|--------------|------------------------------------|-------------------|--|

II - Determinar que os efeitos administrativos tenham vigência a contar de 01.04.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº634/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 25/2020 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função de Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade de Pernambuco-UPE, a docente abaixo:

UPE Campus Mata Norte

| VICE COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | |
|---|---|---|-----------------------|-----------------------------------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL |
| 10562-7 | Maria do Rosário da Silva Albuquerque Barbosa | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-E | UPE Campus Mata Norte | PROFLETRAS |

II - Determinar que os efeitos administrativos tenham vigência a contar de 01.04.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

PORTARIA Nº635/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, a docente abaixo:

Escola Superior de Educação Física-ESEF:

| MEMBRO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|---|---------|---------------------------|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO | SÍMBOLO |
| 14602-1 | Ana Raquel Mendes dos Santos | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-A | ESEF | Educação Física | PPG-2 |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº637/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, a docente abaixo:

Escola Politécnica de Pernambuco-POLI:

| MEMBRO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|---|---------|---------------------------|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO | SÍMBOLO |
| 11498-7 | Manoel Henrique da Nóbrega Marinho | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-E | POLI | Engenharia de Sistemas | PPG-2 |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº638/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP:

Recife, 27 de abril de 2020.

| MEMBRO DA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|---------|---|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO | SÍMBOLO |
| 14086-4 | Marcus Augusto Vasconcelos Araújo | Professor Universitário /Adjunto M03 CI FS-A | FCAP | Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável | PPG-2 |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº639/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP:

| MEMBRO DA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> | | | | | |
|--|-------------------------|---|---------|---|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO | SÍMBOLO |
| 11184-8 | Mariana Guenther Soares | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-B | ICB | Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável | PPG-2 |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº640/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264 de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP:

| MEMBRO DA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|---------|---|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO | SÍMBOLO |
| 11515-0 | Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-E | FCAP | Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável | PPG-2 |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº641/2020

22

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP:

| MEMBRO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|---------|---|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO | SÍMBOLO |
| 12145-2 | Pablo Aurélio Lacerda de Almeida Pinto | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-F | FCAP | Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável | PPG-2 |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº642/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

UPE Campus Mata Norte:

| MEMBRO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO | SÍMBOLO |
| 14534-3 | Renan Marques Birro | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | UPE Campus Mata Norte | PROFHISTÓRIA - Ensino de História | PPG-2 |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

23

PORTARIA Nº643/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

Escola Politécnica de Pernambuco-POLI:

| MEMBRO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------|--|---------|---------------------------|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO | SÍMBOLO |
| 13381-7 | Ricardo Ataíde de Lima | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | POLI | Engenharia de Sistemas | PPG-2 |

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº676/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, tendo em vista CI nº 34/2020 – REITORIA-PRODEP-GERENCIA DE PROJETOS DE RH – UPE-REITORIA-PRODEP-CPRH, da Gerencia de Gestão de Pessoas da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-4, Símbolo FDA-4, de Assessor Jurídico da UPE, o servidor **LUIZ EDMUNDO CELSO BORBA**, mat. nº 12267-0, Professor Universitário/Adjunto, M03 CI FS-C, durante o afastamento do servidor **RAUL NEVES BAPTISTA**, mat. nº 25-6, Procurador Jurídico, SPL 001 QS3, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 03.04.2020 a 01.07.2020 por motivo de Gozo de Licença Prêmio.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DISPENSAR

PORTARIA Nº591/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 10/2020 - GABR/UPE, do Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 13.06.2019, o servidor **ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO**, mat. nº 12087-1, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na UPE Campus Garanhuns, designado, por meio da PORTARIA Nº 36/2019-SEI de 28.06.2019, para compor, como Membro, a Comissão de Reestruturação do Modelo de Gestão da Universidade de Pernambuco-UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº595/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 9/2020 – REITORIA-PROREITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – UPE-REITORIA-PROEC, da Pró reitoria de Extensão, Esporte e Cultura-PROEC/UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de **18.02.2020**, os servidores abaixo relacionados, designados, por meio da **Portaria nº 0491/2018 de 23.04.2018**, para compor o **Conselho Editorial da Revista de Extensão da Universidade de Pernambuco/UPE**:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|-----------|--|--|--------|---------|
| 7246-0 | EDILENE MARIA DA SILVA BARBOSA | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 III D | MEMBRO | FENSG |
| 12064-2 | MARIA AMÁLIA OLIVEIRA DE ARRUDA CÂMARA | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 I F | MEMBRO | FCAP |

| | | | | |
|---------|--------------------------------|---|--------|----------|
| 11372-7 | MARIA LANA MONTEIRO DE LACERDA | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 II A | MEMBRO | REITORIA |
|---------|--------------------------------|---|--------|----------|

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº623/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista PORTARIA FUNAPE Nº 3831, de 30/07/2019, publicada no DOE EM 31/07/2019, Memo Nº 07/2019 do Núcleo de Gestão de Bibliotecas e Documentação - NIBD e autorização da Vice-Reitora da Universidade de Pernambuco-UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, da Função de Coordenadora de Órgão Suplementar para o Núcleo de Gestão de Biblioteca e Documentação-NBID, a servidora **TEREZA CRISTINA DE SOUZA LARANJEIRAS**, mat. nº 4663-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário, F02 III E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação nesta Reitoria, a contar de 31.07.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº636/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264 de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-2, da Universidade de Pernambuco-UPE, o docente abaixo:

Escola Politécnica de Pernambuco – POLI:

| MEMBRO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|---|---------|----------------------------|---------|
| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA MESTRADO/ UNIDADE | SÍMBOLO |
| 11498-7 | Manoel Henrique da Nóbrega Marinho | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-E | POLI | PPGEC/POLI | PPG-2 |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº670/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 6/2020 – FOP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FOP-SECRH, da Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, a servidora **KATTYENNE KABBAZ ASFORA**, mat. nº 7076-9, Professor Universitário/Adjunto, M03 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal da desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

II - Designar para exercer a mencionada função, o servidor **ELENILSON MIGUEL NETO**, mat. nº 3255-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Técnico

Administrativo, F04 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal da desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.04.2020.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

ERRATAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA

PORTARIA Nº 381/2020, de 10 de março de 2020, com referência ao Gestor da Unidade de Lotação da servidora **MÁRCIA CRISTINA AMELIA DA SILVA**, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A:

Onde se lê: Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM;

Leia-se: Direção da Faculdade de Ciências Médicas - FCM.

Recife, 13 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 498/2020, de 20 de março de 2020, com referência ao período de substituição por motivo de Afastamento Integral da servidora **BARTIRA PEREIRA AMORIM**, mat. nº 13445-7, Professor Universitário/Assistente, M02 CI FS-A, para as atividades do Doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande Norte:

Onde se lê: **01.02.2020 a 03.10.2020**;

Leia-se: **01.02.2020 a 30.10.2020**.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA

PORTARIA Nº 609/2020, de 17 de abril de 2020, com referência a data de Exoneração da servidora **THAÍS HELENA CHAVES BATISTA**, Técnico em Laboratório, mat. nº 14751-6:

Onde se lê: **23.03.2020**;

Leia-se: **12.04.2020**.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

EXONERAR

PORTARIA Nº590/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MÁRCIA CRISTINA AMELIA DA SILVA**, mat. nº 9942-2, Médico F03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-

26

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº601/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **THAÍS HELENA CHAVES BATISTA**, mat. nº 14751-6, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 23.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 610/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **KELINE CORREIA DIONÍZIO BARBOSA**, mat. nº 9996-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro

Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº611/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **REGLHY ANMELHY DE ASSIS ABREU**, mat. nº 14833-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 13.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº665/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada, Ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC e da Superintendência do Complexo Hospitalar-UPE,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **VALÉRIA RABELO LAFAYETTE COSTA**, mat. nº 11398-0, Médico, F01 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 28.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº675/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **KARLA ERIKA GOUVEIA DE FIGUEIREDO**, mat. nº 9326-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F04 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

INSTITUIR COMISSÃO

PORTARIA Nº599/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto desta Universidade, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista ORDEM DE SERVIÇO nº 05/2020, da Direção da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI e Ofício Nº 03/2020, da Presidência da Comissão Eleitoral instituída por meio da PORTARIA Nº 221/2020, de 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - Instituir **Comissão para Organização do Processo Eleitoral**, para escolha dos Representantes Docentes por categoria e Estudantes de Pós-Graduação para o Conselho Universitário - CONSUN, conforme tabela abaixo:

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------|------------------------------------|--|---------|------------|
| 10722-0 | Gilka Rocha Barbosa Tenório | Professor Universitário/ Assistente M02 CII FS-A | POLI | Presidente |
| 13455-4 | Anna Lúcia Miranda Costa | PROFESSOR (Secretaria de Educação, ora à disposição desta Universidade) | POLI | Mesário |
| 4804-6 | Ana Rita Pinto de Araújo Fernandes | Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F04 CIII FS-C | POLI | Mesário |
| 5788-6 | Severina Marcos de Oliveira | Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Agente Administrativo F04 CII FS-D | POLI | Mesário |

II - Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos à 14 de fevereiro de 2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

MOVIMENTAR PROVISORIAMENTE

PORTARIA Nº614/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

CONSIDERANDO a Declaração Pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.833/20 que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no Estado de Pernambuco, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade crescente de profissionais de saúde para o enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO a **CI nº 20/2020 da Superintendência do Complexo Hospitalar da UPE;**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas para movimentação provisória dos servidores da **Universidade de Pernambuco – UPE, dentro da mesma Unidade Hospitalar**, durante período de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da COVID-19;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, entende-se por movimentação provisória a alteração provisória (inclusive os servidores cedidos) da lotação do servidor em exercício de forma emergencial e imediata, para setores hospitalares considerados prioritários no enfrentamento ao novo coronavírus;

Art. 3º A movimentação provisória poderá ser:

- Alteração de Exercício na Unidade Interna de Lotação, que consiste no remanejamento interno de pessoal dentro do quadro de servidores da mesma unidade administrativa para atender as demandas de locais de trabalho;

- Remoção de Ofício de Interesse da Administração, para atender a necessidade temporária de serviço no atendimento a demanda ao novo coronavírus;

§ 1º A gestão deverá comunicar ao servidor em mobilidade com prazo mínimo de 72 horas: Data, Local e Horários da nova jornada;

§ 2º - Findo o período de emergência em saúde pública, os servidores movimentados, com alteração provisória, retornarão à lotação e regime de trabalho de origem.

§ 3º - Os servidores com movimentação provisória não terão nenhuma perda pecuniária na remuneração e vencimentos, devendo ter acrescido adicional de Gratificação de Risco em Regime de Plantão que por ventura façam jus.

Art. 4º. Todos os servidores, inclusive os lotados em serviços suspensos ou reduzidos, poderão ser convocados, a atuarem no atendimento hospitalar em unidades de internação clínica, emergência, maternidades, unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, unidades de internamento com assistência ventilatória e programa atende em casa, caso exista a necessidade de serviço, durante o enfrentamento à pandemia e enquanto durar o Estado de Emergência e de Calamidade Pública, conforme disposições constantes nesse decreto;

§ 1º - Os servidores das carreiras de médicos e analistas em saúde afastados em decorrência do cumprimento da Portaria SES nº 133/2020 da assistência direta ao paciente, e ainda gestantes, puérperas, pós-aborto ou perda fetal de acordo com o Protocolo de Manejo Clínico para o novo coronavírus (COVID-19) do Ministério da Saúde, poderão ser convocados para atividades burocráticas ou de orientação remotamente.

§ 2º - Os servidores das carreiras de médicos deverão ser convocados e lotados provisoriamente, levando em consideração a antiguidade de exercício profissional na **Universidade de Pernambuco –UPE** e sua especialidade de admissão na UPE na seguinte ordem:

I – Destinados para o atendimento em UTI e/ou atendimento de leitos de assistência ventilatória;

1º) Medicina Intensiva (UTI Adulto COVID), Medicina Intensiva Pediátrica (UTI Pediátrica COVID), Neonatologista (UTI Neonatal COVID);

2º) Anestesia (UTI Adulto COVID);

3º) Clínica Médica (UTI Adulto COVID), Pediatria (UTI Pediátrica COVID);

4º) Demais especialidades médicas em que se identifique que o servidor tem experiência em UTI e/ou trabalhe nessa área em outros serviços.

II – Destinados para assistência e evolução de leitos de internamento COVID;

1º) Clínica médica (Enfermaria adulto COVID), Pediatria (Enfermaria pediátrica COVID), Tocoginecologia (Enfermarias Obstétricas COVID);

2º) Pneumologia, Cardiologia, Reumatologia, Nefrologia e Endocrinologia (Enfermaria adulto COVID);

3º) Demais especialidades clínicas (Enfermaria adulto COVID);

4º) Cirurgia Geral (Enfermaria adulto COVID), Cirurgia Pediátrica (Enfermaria Pediátrica); 5º) Demais especialidades médicas (Enfermaria adulto COVID);

III – Destinados para o pronto atendimento em serviços de urgência e emergência COVID;

1º) Clínica Médica (Urgência adulto COVID), Pediatria (Urgência pediátrica COVID), Tocoginecologia (Urgência obstétrica COVID);

2º) Pneumologia, Cardiologia, Reumatologia, Nefrologia e Endocrinologia (Urgência adulto COVID);

3º) Cirurgia Geral (Urgência adulto COVID);

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

4º) Demais Especialidades médicas (Urgência adulto COVID);

IV – Destinados as enfermarias, urgências e emergências não COVID. Todos os servidores lotados em serviços suspensos ou reduzidos não mobilizados para os incisos I, II e III, conforme as especialidades de concurso de entrada.

Art. 5º A convocação dos servidores obedecerá sua capacitação para atuação na área designada e deverá ser precedida do devido treinamento aos protocolos assistenciais aos pacientes COVID, a serem realizados pelas Unidades de Saúde do Complexo Hospitalar.

Art. 6º Para o atendimento a pacientes com suspeita ou caso confirmado de coronavírus (COVID-19) os servidores devem seguir a Nota Técnica nº 04/2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e na Nota Técnica nº 15/2020 da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco onde constam as medidas de prevenção e controle para cada etapa de atendimento.

Art. 7º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

NOMEAR

PORTARIA Nº600/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 30/2020 – REITORIA-PRODEP-GERENCIA DE PROJETOS DE RH – UPE-REITORIA-PRODEP-CPRH, da Gerência de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Nomear, decorrente de vacância, de acordo com a ressalva do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os concursados a seguir relacionados, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

| COMPLEXO HOSPITALAR (UPE) | | |
|---------------------------|-----------|-----------|
| MÉDICO | | |
| INTENSIVISTA ADULTO | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
| AUGUSTO FERREIRA CORREIA | 100261 | 49º |

| | | |
|--------------------------------------|--------|-----|
| JOÃO PAULO BERNARDO DANTAS DE FRANÇA | 176630 | 50º |
| THAIS LINS GEMIR | 148640 | 51º |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº628/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020 e CI nº 48/2020 – REITORIA-PRORREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP da Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020, de acordo com a CI nº 48/2020 – REITORIA-PRORREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

| COMPLEXO HOSPITALAR (UPE) | | |
|--|-----------|-------|
| ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA | | |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | ORDEM |
| VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA | 118817 | 300º |
| ELIANE MARIA DA SILVA | 193887 | 301º |
| FABIANA DE MEDEIROS | 155933 | 302º |
| RITA MARIA DE CASSIA SILVA | 123874 | 303º |

| | | |
|---|--------|------|
| MARIA DA PAZ GOMES PEDROSA | 150397 | 304º |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | | |
| JOÃO VICTOR LIMA DE SOUZA | 122299 | 17º |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO | | |
| MARCELLE DA SILVA OLIVEIRA | 175777 | 43º |
| ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA | | |
| FARMACÊUTICO | | |
| LARISSA BABYANA DINIZ CABRAL DE ARAUJO | 107266 | 6º |
| REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (PE) | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA | | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | |
| ROSANA NICÁCIO DE MOURA | 101505 | 79º |

| | | |
|------------------------|--------|-----|
| NEONATOLOGISTA | | |
| ADRIANA CAMINHA BARROS | 200091 | 37º |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº629/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020 e CI nº 48/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP da Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Nomear a concursada a seguir relacionada, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 024/2017, de 07.04.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 061/2017, de 16.08.2017 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 59/2019, de 08.10.2019, de acordo com a CI nº 48/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

MÉDICO

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PROMOVER POR TITULAÇÃO

PORTARIA Nº669/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor **FELIPE JOSÉ DE ANDRADE FALCÃO**, mat. nº 12341-2, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PRORROGAR

PORTARIA Nº593/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto desta Universidade, tendo em vista CI nº

PORTARIAS REITOR / ABRIL - 2020

10/2020 - GABR/UPE, do Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE,

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 36/2019-SEI, de 28 de junho de 2019**, que constituiu a Comissão de Reestruturação do Modelo de Gestão da Universidade de Pernambuco-UPE, para que sejam concluídos os trabalhos, tendo como representantes, os membros abaixo indicados:

| MAT. | NOME | CARGO | FUNÇÃO |
|---------|--------------------------------|---|------------|
| 6622-2 | Rivaldo Mendes de Albuquerque | Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-G | Presidente |
| 6598-6 | Divaldo de Almeida Sampaio | Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-E | Membro |
| 7453-5 | Rita de Cássia de Moura | Professor Universitário/Associado M04 CIII FS-E | Membro |
| 11126-0 | Rosângela Estevão Alves Falcão | Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D | Membro |
| 5524-7 | Alexandre Duarte Gusmão | Professor Universitário/Associado M04 CIV FS-F | Membro |
| 14251-4 | Getúlio de Sá Gondim | Analista em Desenvolvimento, servidor da PERPART, à disposição da UPE | Membro |
| 7060-2 | Cláudia Alves de Sena | Professor Universitário/Adjunto M03 II FS-G | Membro |
| 14404-5 | Renata Lapenda Lins | Gestor Governamental, servidora da SAD, à disposição da UPE | Membro |
| 3186776 | Carolina Rodriguez Romeira | Gestor Governamental, servidora da SAD, à disposição da UPE | Membro |
| 9882-5 | Erico Alves Cunha da Silva | Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 I FS-E | Membro |
| 5566-2 | Eveline Glória Borges Samary | Professor Universitário/Auxiliar M01 CIII FS-A (Aposentada) | Membro |
| 2133-4 | Marcos Antônio da Silva | Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F04 CIII FS-E | Suplente |
| 7267-2 | Tânia Maria Lago Falcão | Professor Universitário/Adjunto M03 II FS-E | Suplente |

II - Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos à 10 de dezembro de 2019.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

RECONHECER DIREITO AO ABONO PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº581/2020

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **PEDRO ALVES MUNIZ**, mat. nº 7749-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, a partir de **20.12.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 41/2003 - I - Art. 2º e Parecer nº 102/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

32

PORTARIA Nº582/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **IRONALDO VERAS DA SILVA**, mat. nº 3673-0, Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a partir de **13.03.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 106/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº585/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **ALINETE NUNES DE ALENCAR**, mat. nº 9088-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **29.03.2020**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003 e Parecer nº 108/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº586/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **ROSEANE FERRAZ LIMA RODRIGUES**, mat. nº 7585-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a partir de **06.03.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 109/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº587/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **VILMA GUIMARÃES BATALHA**, mat. nº 5778-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, a partir de **05.09.2018**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 110/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº588/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **VERÔNICA MARIA FERREIRA**, mat. nº 5170-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a partir de **02.03.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 112/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Recife, 15 de abril de 2020.

PORTARIA Nº589/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA SOARES DE MELO**, mat. nº 7495-0, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, à disposição do Expresso Cidadão-Olinda, a partir de **22.03.2020**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 111/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

REMOVER

PORTARIA Nº594/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI Circular Nº 1/2019 – UPE-GUS-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-GUS-SEC-DIR, de 02.09.2019 e autorização(5415712) da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, de 18.02.2020,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 01.12.2019, o servidor **VENCESLAU TAVARES COSTA FILHO**, mat. nº 13094-0, Professor Universitário/Adjunto, M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde para a Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP .

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

RESCINDIR

PORTARIA Nº606/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 085/2013 de 31.07.2013, do Decreto nº 39.664 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 104/2013 de 09.08.2013.

| Nº CTD | MATRÍCULA | NOME | CARGO | RESCISÃO |
|--|-----------|-------------------------|------------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC | | | | |
| 329/2015 | 130699 | JONATHAN LIMA DE ARAÚJO | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | 16.04.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº608/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

REITOR

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 085/2013 de 31.07.2013, do Decreto nº 39.664 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 104/2013 de 09.08.2013.

| Nº CTD | MATRÍCULA | NOME | CARGO | RESCISÃO |
|--|-----------|-------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC | | | | |
| 274/2014 | 12833-3 | RENATA DE SANTANA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01.02.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

35

RETIFICAR

PORTARIA Nº609/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I- Retificar a Portaria nº 601/2020, de 16.04.2020, dando-lhe a seguinte redação:

II- Exonerar, a pedido, a servidora **THAÍS HELENA CHAVES BATISTA**, mat. nº 14751-6, Técnico em Laboratório, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 23.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão